Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 25 de janeiro de 2022.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), nos recursos o Superávit Financeiro 2021.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o referido Projeto se faz necessário, para movimentação do recurso recebido do Fundo Nacional de Saúde-FNS- Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica – Emenda Parlamentar-37930011-2020, recebida em 2020, que possui saldo financeiro para aplicar nesse exercício, como SUPERÁVIT do exercício de 2021. Justificamos que o mesmo não foi incluído no projeto de orçamento anual de 2022, por estar empenhado a liquidar, sendo cancelado em 2021. Será necessário abertura de contas de despesas no orçamento desse ano para aplicação desse recurso e posterior prestação de contas.

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

Luis Ricardo dos Santos Vieira
Prefeito em Exercício

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito Em Exercício

Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4077/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 2.550,00, COM RECURSO O SUPERÁVIT FINANCEIRO 2021.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R$ 2.550,00
U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Federal.....R$ 2.550,00
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0088 – Assistência Médica a População
Projeto 1.286 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica – E37930011-2020. – Recurso 4500..R$ 2.550,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R$ 2.550,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 2.550,00

Art. 2° - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos por Superávit Financeiro 2021.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

Luis Ricardo dos Santos Vieira
Prefeito em Exercício

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

BUTIÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)

BUTIÁ

Do: Setor de Contabilidade S.M.S.

Para: Setor de Contabilidade-PMBUTIÁ

Butiá, 17 de janeiro de 2022.

MEMORANDO nº006/2022

Solicitamos por meio deste a abertura de CRÉDITOS ESPECIAIS, para suplementação de despesas, de diversos recursos, por SUPERÁVIT do exercício de 2021, conforme segue:

PROJETO/ATIVIDADE	ABRIR DESPESA	RECURSO	SUPLEMENTAR VALOR
2.107-FES-Farmácia Cuidar Bem+ Porte II	**3.3.90.30.00.00.00**-Material de Consumo	**4050**–Farmácia Básica/Plantas Medicinais e Fitoterap.	R$ 4.172,53
2.107-FES-Farmácia Cuidar Bem+ Porte II	**3.3.90.36.00.00.00**-Outros Serv.Terc.Pessoa Física	**4050**–Farmácia Básica/Plantas Medicinais e Fitoterap.	R$ 1.000,00
2.107-FES-Farmácia Cuidar Bem+ Porte II	**3.3.90.39.00.00.00**-Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	**4050**–Farmácia Básica/Plantas Medicinais e Fitoterap.	R$ 15.000,00
2.107-FES-Farmácia Cuidar Bem+ Porte II	**4.4.90.52.00.00.00**-Equip.e Material Permanente	**4050**–Farmácia Básica/Plantas Medicinais e Fitoterap.	R$ 30.000,00
1.286-Incr.Temp.Atenç..Básica-Emenda 37930011- 2020	**3.3.90.30.00.00.00**-Material de Consumo.	**4500**–CUSTEIO-Atenção Básica	R$ 2.550,00
1.270-Incr.Temp.Atenç..Básica-Emenda 366010- 2019	**3.3.90.30.00.00.00**-Material de Consumo	**4500**–CUSTEIO-Atenção Básica	R$ 994,17
1.304-Incr.Temp.Atenç..Básica-Emenda 8100794- 2021	**3.3.90.30.00.00.00**-Material de Consumo	**4500**–CUSTEIO-Atenção Básica	R$ 158,95
2.307-Enfr..Emerg.Saude (Centro COVID19) Port.1.797/2020	**3.3.90.30.00.00.00**-Material de Consumo	**4501**–CUSTEIO-Atenção de Média e Alta Complexidade	R$ 1.840,28
1.303-Estrut.Rede Especializada Em.Parlam.	**4.4.90.52.00.00.00**-Equip.e Material Permanente	**4505**-INVESTIMENTO-Atenção Básica	R$ 1.887,85

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

PAULO PEREIRA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Butia Periodo: 01/01/2021 até 31/12/2021

Unidade Gestora: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL

Conta Contábil: 8861 CEF-C/Incremento Temporario do PAB - Emenda 37930011 - Banco: 104 Agência: 1762 Conta Corrente: 006624029-7

Nível Contábil: 1.1.1.1.1.19.03.91.00.00

Movimentação - Atributo Financeiro		Movimentação - Atributo Permamente		Movimentação Contábil	
Saldo Anterior:	7.777,44	Saldo Anterior:	0,00	Saldo Anterior:	7.777,44
Débitos:	0,00	Débitos:	0,00	Débitos:	0,00
Créditos:	5.227,44	Créditos:	0,00	Créditos:	5.227,44
Saldo Atual:	2.550,00	Saldo Atual:	0,00		

Movimentação													
UG	Lançto	Data	Histórico	Credor	N.o Documento e Data	Empenho	Sub	Receita	Despesa	ContraPartida	Atributo	Valor	
0000	209775	01/01/2021	Implantação de Saldos.Implantação de Saldos de Balanço 2020 x 2021							1567	F	7.777,44	+
											Saldo Atual:	7.777,44	+
0000	92248	04/02/2021	Pagamento Restos a Pagar. Credor: ASSOCIAÇAO COMUNITARIA LAR ESPERANÇA	6948		2020/004695				4787	F	1.700,00	-
											Saldo Atual:	6.077,44	+
0000	688653	31/08/2021	Pagamento de Empenho.NF 93 Credor: OFICINA RAMAZZINI LTDA	7612		2021/007411			7269	4787	F	3.527,44	-
											Saldo Atual:	2.550,00	+